



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 031-C /2019

ENTRADA NA MESA

Em: 04 / 06 / 19

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART 1º. Fica denominada a Praça situada entre à Rua Aimorés com Rua Santa Maria do Suaçuí, como "PRAÇA JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA", no Bairro Jardim Alvorada, neste município.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 03 de junho de 2019.


Vanderlei de Rocha Teixeira
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 03/06/2019 14:59 000000035



JUSTIFICATIVA

Justifico o presente em atendimento a solicitação da comunidade local.

Joaquim Ribeiro faleceu há três anos, seu apelido era Tico e foi ele quem plantou as árvores na Praça e tinha o cuidado com o local.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 03 de junho de 2019.


Vanderlei da Rocha Teixeira
VEREADOR